



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 24-09-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

*Encaminho a essa Secretaria. as minutas de **Indicação** na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: **29-09-2025**.*

- *indicação construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Rio Preto.*
- *Indicação: instalação de luminária pública na Estrada de Barra Nova Sul, no trecho de 26 km*

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 24-09-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- *Indicação construção de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Rio Preto.***

Justificativa

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Rio Preto se faz necessária diante do crescimento populacional e da carência de serviços de saúde na região. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades de deslocamento para buscar atendimento em bairros vizinhos, o que compromete o acesso rápido e eficiente aos serviços básicos de saúde.

A instalação da UBS garantirá maior cobertura no atendimento preventivo, ambulatorial e de acompanhamento médico, proporcionando qualidade de vida, bem-estar e segurança à população local. Trata-se de uma medida de grande relevância social, que atende ao direito constitucional à saúde e contribui para a descentralização dos serviços públicos, assegurando dignidade e cuidado às famílias do Bairro Rio Preto.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 24-09-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura SM (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Indicação: instalação de luminária pública na Estrada de Barra Nova Sul, no trecho de 26 km**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de luminárias públicas ao longo da Estrada de Barra Nova Sul, em seu trecho de aproximadamente 26 km, neste Município.

A medida se faz necessária diante da falta de iluminação, que compromete a segurança de motoristas, pedestres, ciclistas e moradores que utilizam a via diariamente, além de dificultar a mobilidade noturna. A instalação de iluminação pública proporcionará maior tranquilidade à população, contribuirá para a prevenção de acidentes e ampliará as condições de segurança da comunidade local e dos visitantes.

Assim, esta proposição busca atender a uma demanda antiga dos moradores, garantindo o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para a análise e atendimento da presente solicitação, certa de que será de grande relevância para a coletividade.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 24/09/2025 13:54

Checksum: **5DD92719F0D4D25411B42B5A0E276A27AE253D57A47087B9FA75113081EBFB20**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.